

DECRETO Nº 1.728 DE 10 DE ABRIL DE 2007

Prorroga o prazo por 90 dias os efeitos do Decreto nº 1.715 de 10/01/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 1.715 de 10/01/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Marcio Lucio Benfica Fernandes

Secretário de Administração – Interino

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Roberto Alves Vieira

Secretário de Saúde

Adriano José Mattos

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes (interino)

Paulo Cabral da Ponte

Secretário da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Marco Aurélio Padilha Fróes

Secretário de Meio Ambiente